

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 73

Segunda - feira, 11 de Julho de 1994

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO TURISMO E CULTURA

Portaria nº. 102/94:

Fixa as taxas de licenciamento da actividade das agências de viagens e turismo na Região.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO TURISMO E CULTURA

PORTARIA Nº. 102/94

O Decreto Legislativo Regional nº 13/94/M adapta à Região Autónoma da Madeira o disposto no Decreto-Lei nº 198/93, de 27 de Maio, e no Decreto Regulamentar nº 24/93, de 19 de Julho (regula o acesso, exercício e licenciamento da actividade das agências de viagens e turismo) e, determina que serão

fixadas por portaria conjunta dos Secretários Regionais das Finanças e do Turismo e Cultura, os montantes das taxas previstas no aludido decreto-lei.

Assim, ao abrigo do artigo 3º nº2, do Decreto Legislativo Regional nº13/94/M, são fixadas as taxas a que se refere o artigo 60º do Decreto-Lei nº198/93, de 27 de Maio, anexas à presente portaria e que dela fazem parte integrante.

Funchal, 6 de Junho de 1994

O SECRETÁRIO REGIONAL DE FINANÇAS, José Paulo Batista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO TURISMO E CULTURA, João Carlos Nunes de Abreu

Tabela anexa a que se refere a presente Portaria

Licença - 2 500 000\$,

Autorização de abertura de serviços de reservas - 250.000\$

Preço deste número: 20\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 561\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>3 780\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 504\$00</td> <td>"</td> <td>1 252\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 10\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 2/94 de 25 de Janeiro)</p>	Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral)	3 780\$00	Cada Série	" ...	2 504\$00	"	1 252\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 115\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral)	3 780\$00								
Cada Série	" ...	2 504\$00	"	1 252\$00								

Execução gráfica "Jornal Oficial"